

OLÁ, É UM PRAZER TÊ-LO COMO CLIENTE !

Agradecemos a confiança em nossos serviços !

Esperamos que viva muitos momentos de felicidade e realizações em seu novo lar !

SEJA BEM-VINDO!

MANUAL DO LOCATÁRIO

01

CONTATOS:

Informações e todos os contatos necessários

02

BOLETO

Seu boleto não chegou, o que fazer ?

03

CONTAS DE ENERGIA E ÁGUA

Sua conta de energia ou água não chegou ?!

04

VISTORIA

Contestação de vistoria

05

REPAROS

Estrutural ou uso e desgastes

06

BENFEITORIAS

Você pode realizar benfeitorias ?!

07

DESOCUPAÇÃO

Veja como fazer para desocupar o imóvel

Segue informações e orientações importantes para que sua locação transcorra de forma tranquila e segura.

01 – Contatos:

Segue contatos para maior comodidade;

Via telefone – (19) 3476-7900

WhatsApp – (19) 98257- 2246

Email: financeiro@imobiliariapereiraneves.com.br

Email: aluguel@imobiliariapereiraneves.com.br

Site: Imobiliariapereiraneves.com.br

02 – Boleto:

Segue contatos para maior comodidade

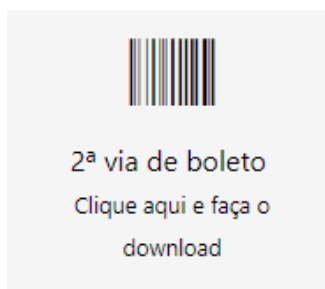
Seu boleto não chegou, o que fazer?

Se dentro de 3 (três) dias antes da data de vencimento seu boleto não chegar via correio, não se preocupe, há diversas maneiras de solicitar a 2ª via do seu boleto.

Ler: Cláusula 6.2 Parágrafo Segundo.

Segue abaixo algumas instruções:

1. Através do nosso site você consegue pegar seu boleto via PDF, é simples:
 - 1.1. Entre no site “imobiliariapereiraneves.com.br”
 - 1.2. Desça a barra de rolagem até o fim da página;
 - 1.3. Clique na opção “2ª via de boleto”;



- 1.4. Preencha os campos com seu CPF/CNPJ e o número do contrato;



PEREIRA NEVES
imobiliária

Insira seu CPF/CNPJ e o número do contrato do imóvel

CPF / CNPJ

Contrato

Entrar

Saiba como localizar o número do seu contrato!

- 1.5. Em seguida, ele gerará uma via em PDF para pagamento.

2. Via e-mail ou WhatsApp.

. E-mail: Financeiro@imobiliariapereiraneves.com.br

. WhatsApp: (19) 9.8257-2246.

Mantenha o pagamento do seu aluguel em dia para evitar cobrança de multa e juros.

*O não pagamento do boleto até a data do vencimento **mesmo sem o recebimento do mesmo**, implicará em juros e multas.

Multa e juros = 10% + 1% ao mês + Correções monetárias, **conforme a cláusula 6.3. presente no contrato de locação.**

- **Reajuste**

O valor do seu aluguel será reajustado anualmente, pelas variações do IGPM, **segundo a cláusula 5.1. presente no contrato de locação.**

03 – Conta energia e água :

Sua conta de energia ou água não chegou?

Caso isso ocorra você poderá retirar a 2 via pelos links abaixo:

. CPFL: www.cpfl.com.br

. CODEN: <http://www.icolibra.com.br/produto/aiaaewfagatele0.html?=0319>

É importante manter o pagamento das contas de água, energia em dia, evitando-se assim cortes e transtornos

04 – Vistoria

Contestação de vistoria.

Você pode contestar a vistoria no prazo de 10 dias a contar da data de entrega das chaves, baseado na vistoria inicial realizada.

Você pode enviar a contestação para o e-mail financeiro@imobiliariapereiraneves.com.br

. Verifique a vistoria e a condição do imóvel, após o prazo de 10 dias o contrato segue normalmente como aprovado.

05 – Reparos

Reparos

Existem dois conceitos de reparos

1. Estrutural: Estes reparos são de responsabilidades do proprietário, desde que não tenha sido causado pelo locatário. Caso identifique um problema estrutural entre em contato com a imobiliária.

Exemplos: Trinca, rachadura no imóvel, vazamentos em encanamento.

2. Reparos de uso e desgaste: Estes reparos são de responsabilidades do locatário.

Exemplos: Resistência, chuveiro, lâmpada,

OBS: Faça sempre a manutenção preventiva de seu imóvel como, por exemplo, limpeza da calha.

Se atente aos prestadores de serviços que sobem no telhado, que podem ocasionar quebra de telha e, conseqüentemente, vazamentos e infiltrações no imóvel.

06 – Benfeitorias

Você pode realizar benfeitorias no imóvel?

Sim, desde que seja informado via e-mail para o departamento de administrativo, segue e-mail:

financeiro@imobiliariapereiraneves.com.br.

Caso a melhoria não seja do tipo estrutural, e sim de manutenção/estética (exemplo: pintura), poderá ser realizada, com a seguinte condição, no momento da desocupação o imóvel deverá ser entregue nas mesmas características originais. **Leia cláusula 7.1 e 7.3 presentes no contrato de locação.**

07 – Desocupação

Como proceder na desocupação:

- Atenção a pintura na desocupação do imóvel: Pintura deve ser feita com a mesma marca e cor de tinta, sem manchas e respingos de tinta. ***Temos um profissional capacitado para este serviço, você pode solicitar um orçamento para a imobiliária;**
- Avisar a 30 dias de antecedência que irá desocupar;

Para maiores informações solicite o procedimento de desocupação via e-mail.

e-mai: falecom@imobiliariapereiraneves.com.br

Caso tenha interesse em comprar um imóvel, é só entrar em contato pelo nosso telefone 3476-7900 ou pelo WhatsApp 97415-3902, temos nosso site (www.imobiliariapereiraneves.com.br) onde você encontrará várias opções com fotos e informações.

Qualquer dúvida estamos á disposição !

Nova Odessa, 23 de Maio de 2019.

Você nosso CLIENTE ESPECIAL

Atenciosamente

Equipe PEREIRA NEVES

